



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Francinete de Freitas		
EMENTA: Concede a Maria Francinete de Freitas a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Hamilton de Oliveira, da rede municipal de ensino de Limoeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05364918-4	PARECER: 0834/2005	APROVADO: 13.12.2005

I – RELATÓRIO

Maria Francinete de Freitas, nomeada pelo Ato nº 124/2005, do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Hamilton de Oliveira, situada no Bairro Luis Alves de Freitas, no município de Limoeiro do Norte, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64, para exercer a função. Devido, porém, à carência no Município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 10, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 05364918-4, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Comprovada pelo CREDE – 10 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria Francinete de Freitas está autorizada a assumir a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC